



EMENDA Nº 146/2017 (ADITIVA)
(Do Sr. Deputado Robério Negreiros)

Ao PL 1.569, de 2017, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

Adite-se ao **Anexo IV DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**, Item – I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES:

"I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES:

Discriminação	Cargo Efetivo	Quant. Cargos	2018	2019	2020
2.15 – Secretaria de Estado de Saúde – SES					
Concursos	Fisioterapeuta	89	3.236.417,36	4.199.468,00	4.199.468,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda objetivamos autorizar o Poder Executivo a promover as nomeações de fisioterapeutas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos solicitado pela Comissão dos Aprovados no Concurso de Fisioterapia, que requer o quantitativo de 89 (oitenta e nove) fisioterapeutas para complementar o número total de vagas prevista no edital, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 30/5/2014, bem como

Ante ao exposto, conclamo os nobres pares a fazer aprovar a presente emenda.

Sala das Sessões, em

Robério Negreiros
Deputado Robério Negreiros
PSDB-DF